LEI Nº 1035/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DANILO COSTA MENEZES, EM HOMENAGEM AO SENHOR ZACARIAS REGO DE SOUSA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE) faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina a quadra de esportes da Escola de Ensino Fundamental Danilo Costa Menezes, de Quadra de Esportes Zacarias Rego de Sousa situada na Escola de Ensino Fundamental Danilo Costa Menezes, localizada no Bairro Pedra Branca, neste Município de Pacajus.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, deverá confeccionar placa de nomenclatura, contendo: a Lei que denominou Quadra de Esportes Zacarias Rego de Sousa identificando a iniciativa da autoria, os símbolos do Município de Pacajus e os nomes das autoridades constituídas do Município, a época de sua aprovação.

Art. 3º. As despesas com esta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, constante no orçamento vigente suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 23 DE SETEMBRO DE 2022.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 30/09/22 as 18:33 nº: 1384-0044-9998 e CRC 30NM787I

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 705, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **LEI MUNICIPAL Nº 1035, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**, que **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DANILO COSTA MENEZES, EM HOMENAGEM AO SENHOR ZACARIAS REGO DE SOUSA.**

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 23 DE SETEMBRO DE 2022.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 30/09/22 as 18:33 nº: 1384-0044-9998 e CRC 30NM787I